

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Pinhais - Pr.

Jose Eduardo Dresch Fogliatto de Moraes
Oficial de Registro
CNS: 08.429-3

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA nº 36148

FICHA

01

RUBRICA

R

IMÓVEL - Lote de terreno urbano n. 21 (vinte e um), da planta de subdivisão da quadra n. 29, da Planta "VILA MARIA ANTONIETA", situado neste Município e Comarca, medindo 12,00 metros de frente para a rua Leila Diniz (antigo lote n. 30); por 33,50 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, com o lote n. 20; pelo lado esquerdo confrontando com o lote n. 22; e na linha de fundos mede 12,00 metros, confrontando com o lote n. 13, perfazendo a área total de 402,00m². Sem benfeitorias. Inscrição Imobiliária n. 02.7.078.0306.001.-

PROPRIETÁRIO - Zaqueu Aparecido Regly, brasileiro, solteiro, maior e capaz, auxiliar administrativo, portador da CI/RG n. 4.816.113-8/PR, inscrito no CPF/MF n. 680.250.929-68, residente e domiciliado na rua Leila Diniz n. 195, Maria Antonieta, neste Município e Comarca.

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula n. 25.954, de 27 de dezembro de 1991, do Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Piraquara-PR.-

OBSERVAÇÃO - Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações), foram supridos no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o Artigo 500, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo de Fiscalização: SFRIL.MJWyP.jJjaF-wGe6.F951q. DOU FÉ. PINHAIS, 26 DE ABRIL DE 2023. Oficial de Registro de Imóveis

R-1/36.148 - Protocolo n. 92.921, de 29 de março de 2023, reap. em 18/04/2023.-

FORMA DO TÍTULO - "USUCAPÇÃO" - De conformidade com o Mandado de Averbação, extraído dos Autos de Usucapião sob n. 0001112-98.2011.8.16.0033, expedido por determinação da Dra. Rita Borges de Area Leão Monteiro, MM. Juíza de Direito da Vara Cível, deste Município e Comarca aos 30/06/2022, e transitado em julgado, aos 19/10/2021, cuja documentação fica arquivada digitalmente nesta Serventia, a **PARTE IDEAL DE 201,00m²**, tendo, 6,00 metros de medida de frente e nos fundos, e 33,50 metros em ambas as laterais, estando localizado no lado esquerdo de quem da rua observa o imóvel, objeto da presente Matrícula, foi usucapido em favor do requerente: **AZENILDA REGLY**, brasileira, solteira, vendedora, portadora da CI/RG n. 2224196, inscrita no CPF/MF n. 644.454.029-15, residente e domiciliada na rua Leila Diniz n. 195, Maria Antonieta, neste Município e Comarca. Sem valor declarado e sem condições. **DOI** - Emitida por este Serviço Registral. **EMOLUMENTOS** - 4.312 VRC R\$ 1.060,75. Selo de Fiscalização: R\$ 8,00, ISS: R\$ 53,03, FADEP: R\$ 53,03. DOU FÉ. PINHAIS, 26 DE ABRIL DE 2023. Oficial de Registro de Imóveis

Av.2/36.148 - Foi aberta a Matrícula n. 36.149, referente a **Parte ideal de 201,00m²**, do imóvel objeto da presente Matrícula, transferida para **AZENILDA REGLY**. **EMOLUMENTOS** - 60 VRC R\$ 14,76, Selo de Fiscalização: R\$ 1,00, Funrejus: R\$ 3,69, ISS: R\$ 0,73, FADEP: R\$ 0,73. Selo de Fiscalização: SFRIL.bEQf7.FG3A-ZRvIM.F951q. DOU FÉ. PINHAIS, 26 DE ABRIL DE 2023. Oficial de Registro de Imóveis

Av.3/36.148 - Protocolo n. 92.921, de 29 de março de 2023, reap. em 19/04/2023.-

De conformidade com a menção contida no R-1 supra, e em virtude da abertura da Matrícula n. 36.149, procede-se esta averbação para constar que ficou um **remanescente de 201,00m²**, do imóvel objeto da presente Matrícula. Selo de Fiscalização: SFRIL.MJhyP.jJjaF-Xv5e6.F951q. DOU FÉ. PINHAIS, 26 DE ABRIL DE 2023. Oficial de Registro de Imóveis

R-4/36.148 - Protocolo n. 93.003, de 04 de abril de 2023, reap. em 11/04/2023.-

FORMA DO TÍTULO - "PENHORA" - De conformidade com o Termo de Penhora e Depósito, expedido aos 16/02/2023, por determinação da dra. Patrícia Di Fuccio Lages de Lima, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Curitiba-PR, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial sob n. 0026443-66.2020.8.16.0001, apresentada digitalmente pela Central Eletrônica de Registro de Imóveis

SEGUIR NO VERSO



CONTINUAÇÃO

(AC nº 002367976), e assinado digitalmente por Michel Guerios Netto, em que são **Exequentes** **BELE SHOPPING CENTER LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n. 16.834.341/0001-00; **BUENA VISTA HOLDINGS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n. 15.226.273/0001-26; **GRCA PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n. 23.704.108/0001-60; **SM2 INVESTIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n. 15.453.465/0001-75, e **Executados** **ZAQUEU APARECIDO REGLY**, inscrito no CPF/MF n. 680.250.929-68 e **LEONARDO GUIMARÃES DOS SANTOS REGLY**, inscrito no CPF/MF n. 102.431.479-02, **EFETUA-SE** a **PENHORA**, sobre o **REMANESCENTE**, constante do Av.3 supra, do imóvel objeto da presente Matrícula, para garantia da dívida da referida ação, cujo valor atualizado da causa é de R\$ 488.620,04. **FUNREJUS** - n. 14000000009163579-4, recolhido R\$ 977,24, em 20/04/2023. **EMOLUMENTOS** - 1.294 VRC R\$ 318,22, Selo de Fiscalização: R\$ 8,00, Funrejus: R\$ 977,24, ISS: R\$ 15,91, FADEP: R\$ 15,91. Selo de Fiscalização: SFRI2.u5FLv.4C3GL-k4ZIY.F951q. DOU FÉ. PINHAIS, 26 DE ABRIL DE 2023. Oficial de Registro de Imóveis

Av.5/36.148 - Protocolo n. 99.058, de 23 de abril de 2024.-

RETIFICAÇÃO - De conformidade com o Termo de Retificação de Penhora, apresentada digitalmente pela Central Eletrônica de Registro de Imóveis (AC n. 003599327), e assinado digitalmente Eliane Afonso Ferreira Pêgo, expedido aos 22/04/2024, por ordem da Dra. Lilian Resende Castanho Schelbauer, M.M. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Curitiba-PR, extraído dos Autos n. 0026443-66.2020.8.16.0001, cuja documentação fica arquivada digitalmente nesta Serventia, **RETIFICA-SE** o contido no **R-4** retro, para consignar que a **PENHORA** registrada incide sobre a **PARTE IDEAL DE 201,00m²** pertencente a **ZAQUEU APARECIDO REGLY**. **EMOLUMENTOS** - 630 VRC R\$ 174,51. Selo de Fiscalização: R\$ 8,00, Funrejus (25%): R\$ 43,63, ISS: R\$ 8,73, FADEP: R\$ 8,73. Selo de Fiscalização: SFRI2.e5sqv.cafTv-reyZL.F951q. DOU FÉ. PINHAIS, 03 DE MAIO DE 2024. Oficial de Registro de Imóveis

WILMA G. N. DOS SANTOS
Escriturante Substituta

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO ORIGINAL

Documento gerado por
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Matrícula N.º
36148

SEGUIE